



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBAIBA
Estado de Goiás

Ofício nº 257/15

Corumbáiba, 13 de novembro de 2015.

00100.162392/2015-66

Excelentíssimo Senhor;

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS.

Presidente do Senado Federal.

Senado Federal, Anexo I, 15º Andar.

Praça dos Três Poderes, Brasília – DF, CEP: 70165-900.

Junte-se ao processo do

PLC

nº 315, de 2009

Em 18/02/16

Haleo José

Senado Federal
À Comissão de Constituição,
Justiça e Cidadania.

Assunto: Solicitação de tramitação do PLC 315/2009.

SENHOR PRESIDENTE,

A par de cumprimentar-lhe, sirvo-me do presente para **solicitar de Vossa Excelência apoio em destinar a tramitação, em regime de urgência, do PLC 315/2009, na Comissão Especial do Desenvolvimento Nacional – CEDN, da Agenda Brasil e automaticamente ao Plenário.**

O **PLC 315/2009**, trata de um tema de suma importância para o município, pois propõe alteração dos percentuais de distribuição da Compensação Financeira pela Utilização dos Recursos Hídricos (CFURH) de 45% para 65% e, sua aprovação beneficiará a receita do município em 44% na CFURH.

Respeitosamente,

ROMÁRIO VIEIRA DA ROCHA

Prefeito Municipal

Recebido em 25 / 02 / 2016
Hora: 11 : 00 Roberta
Roberta Romanini - Matr. 268393
CCJ-EF

SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA

Brasília, 15 de fevereiro de 2016.

Senhor Romário Vieira da Rocha, Prefeito Municipal de
Corumbáiba – GO,

Em atenção ao Ofício nº 257/15, de Vossa Excelência, encaminhado a esta Secretaria-Geral pela Presidência do Senado, informo que a referida manifestação foi encaminhada à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado Federal para ser juntada ao processado do PLC 315, de 2009, que "Altera o art. 1º da Lei nº 8.001, de 13 de março de 1990, regulamentado pelo Decreto Federal nº 1, de 11 de janeiro de 1991, que trata da parcela pertencente aos Estados e Municípios do produto da Compensação Financeira dos Recursos Hídricos - CFRH", que se encontra atualmente naquele órgão.

Atenciosamente,



Luiz Fernando Bandeira de Mello
Secretário-Geral da Mesa
